

Área 24 — que consta pertencer a MIT Agropecuária Ltda. ou Successores, localizada do lado esquerdo da SP-326; começa no ponto "A", junto a cerca do D.E.R., na altura da estaca 1.773 e segue confrontando com o D.E.R., na distância de 235,00m, até encontrar o ponto "B", na altura da estaca 1.784 + 13,55; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com Antonio José Prata Carvalho ou Successores, na distância de 27,70m, até encontrar o ponto "C"; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com o próprio, na distância de 246,80m, até encontrar o ponto "D"; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com o próprio na distância de 10,00m, até encontrar o ponto "E"; daí, segue confrontando com o D.E.R., na distância de 15,00m, até encontrar o ponto inicial "A", totalizando essa área uma superfície de 6.022,50m² (seis mil, vinte e dois metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados).

Área 25 — que consta pertencer a Antonio José Prata Carvalho ou Successores, localizada do lado esquerdo da SP-326; começa no ponto "A", junto a cerca do D.E.R., na altura da estaca 1.784 + 13,55 e segue confrontando com o D.E.R., na distância de 2.054,20m, até encontrar o ponto "B", na altura da estaca 1.887 + 10,20; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com MIT Agropecuária Ltda., ou Successores, na distância de 26,40m, até encontrar o ponto "C"; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com o próprio, na distância de 2.033,90m, até encontrar o ponto "D"; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com MIT Agropecuária Ltda. ou Successores, na distância de 27,70m, até encontrar o ponto inicial "A", totalizando essa área uma superfície de 51.101,25m² (cinquenta e um mil, cento e um metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados).

Área 26 — que consta pertencer a MIT Agropecuária Ltda. ou Successores, localizada do lado esquerdo da SP-326; começa no ponto "A", junto a cerca do D.E.R., na altura da estaca 1.887 + 10,20 e segue confrontando com o D.E.R., na distância de 876,00m, até encontrar o ponto "B", na altura da estaca 1.931 + 7,10; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com Simão Fernandes Tavares ou Successores, na distância de 25,50m, até encontrar o ponto "C"; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com o próprio, na distância de 883,50m, até encontrar o ponto "D"; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com Antonio José Prata Carvalho ou Successores, na distância de 26,40m, até encontrar o ponto inicial "A", totalizando essa área uma superfície de 21.977,00m² (vinte e um mil, novecentos e setenta e sete metros quadrados).

Área 27 — que consta pertencer a Simão Fernandes Tavares ou Successores, localizada do lado esquerdo da SP-326; começa no ponto "A", junto a cerca do D.E.R., na altura da estaca 1.931 + 7,10 e segue confrontando com o D.E.R., na distância de 701,70m, até encontrar o ponto "B", na altura da estaca 1.966 + 5,20; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com Marcos Masagão Ribeiro ou Successores, na distância de 28,00m, até encontrar o ponto "C"; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com o próprio, na distância de 715,20m, até encontrar o ponto "D"; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com MIT Agropecuária Ltda. ou Successores, na distância de 25,50m, até encontrar o ponto inicial "A", totalizando essa área uma superfície de 17.725,00m² (dezesete mil, setecentos e vinte e cinco metros quadrados).

Área 28 — que consta pertencer a Marcos Masagão Ribeiro ou Successores, localizada do lado esquerdo da SP-326; começa no ponto "A", junto a cerca do D.E.R., na altura da estaca 1.966 + 5,20 e segue confrontando com o D.E.R., na distância de 802,10m, até encontrar o ponto "B", na altura da estaca 2.006 + 8,80; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com Ignez Nogueira de Sá ou Successores, na distância de 25,00m, até encontrar o ponto "C"; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com o próprio, na distância de 789,60m, até encontrar o ponto "D"; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com Simão Fernandes Tavares ou Successores, na distância de 28,00m, até encontrar o ponto inicial "A", totalizando essa área uma superfície de 19.896,25m² (dezenove mil, oitocentos e noventa e seis metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados).

Área 29 — que consta pertencer a Ignez Nogueira de Sá ou Successores, localizada do lado esquerdo da SP-326; começa no ponto "A", junto a cerca do D.E.R., na altura da estaca 2.006 + 8,80 e segue confrontando com o D.E.R., na distância de 714,20m, até encontrar o ponto "B", na altura da estaca 2.012 + 3,45; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com Marcos Masagão Ribeiro ou Successores, na distância de 27,50m, até encontrar o ponto "C"; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com o próprio, na distância de 725,70m, até encontrar o ponto "D"; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com Marcos Masagão Ribeiro ou Successores, na distância de 25,00m, até encontrar o ponto inicial "A", totalizando essa área uma superfície de 18.011,00m² (dezoito mil e quatorze metros quadrados).

Área 30 — que consta pertencer a Marcos Masagão Ribeiro ou Successores, localizada do lado esquerdo da SP-326; começa no ponto "A", junto a cerca do D.E.R., na altura da estaca 2.042 + 3,45 e segue confrontando com o D.E.R., na distância de 376,00m, até encontrar o ponto "B", na altura da estaca 2.060 + 19,30; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com Luiz Morales Andreoli ou Successores, na distância de 25,10m, até encontrar o ponto "C"; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com o próprio, na distância de 362,30m, até encontrar o ponto "D"; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com Ignez Masagão Nogueira de Sá ou Successores, na distância de 27,50m, até encontrar o ponto inicial "A", totalizando essa área uma superfície de 9.220,00m² (nove mil, duzentos e vinte metros quadrados).

Área 31 — que consta pertencer a Luiz Morales Andreoli ou Successores, localizada do lado esquerdo da SP-326; começa no ponto "A", junto a cerca do D.E.R., na altura da estaca 2.060 + 19,30 e segue confrontando com o D.E.R., na distância de 808,60m, até encontrar o

ponto "B", na altura da estaca 2.101 + 8,50; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com Endo Máquinas Agrícolas Ltda. ou Successores, na distância de 26,00m, até encontrar o ponto "C"; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com o próprio, na distância de 801,00m, até encontrar o ponto "D"; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com Marcos Masagão Ribeiro ou Successores, na distância de 25,10m, até encontrar o ponto inicial "A", totalizando essa área uma superfície de 20.157,50m² (vinte mil, cento e cinquenta e sete metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados).

Área 32 — que consta pertencer a Endo Máquinas Agrícolas Ltda. ou Successores, localizada do lado esquerdo da SP-326; começa no ponto "A", junto a cerca do D.E.R., na altura da estaca 2.101 + 8,50 e segue confrontando com o D.E.R., na distância de 150,80m, até encontrar o ponto "B", na altura da estaca 2.108 + 17,20m; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com o D.E.R., na distância de 16,10m, até encontrar o ponto "C"; daí, segue confrontando com Espólito de José Francisco Ramos ou Successores, na distância de 10,73m, até encontrar o ponto "D"; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com o próprio, na distância de 167,80m, até encontrar o ponto "E"; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com Luiz Morales Andreoli ou Successores, na distância de 26,00m, até encontrar o ponto inicial "A", totalizando essa área uma superfície de 3.982,50m² (três mil, novecentos e oitenta e dois metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados).

Área 33 — que consta pertencer a Osvaldo Ferrari Trovo e Outros ou Successores, localizada do lado esquerdo da SP-326; começa no ponto "A", junto a cerca do D.E.R., na altura da estaca 2.303 + 3,00 e segue confrontando com o D.E.R., na distância de 67,70m, até encontrar o ponto "B", na altura da estaca 2.306 + 8,50; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com Jair Leite e Outros ou Successores, na distância de 25,00m, até encontrar o ponto "C"; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com o próprio, na distância de 85,80m, até encontrar o ponto "D"; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com o próprio, na distância de 11,10m, até encontrar o ponto "E"; daí, segue confrontando com o D.E.R., na distância de 19,80m, até encontrar o ponto inicial "A", totalizando essa área uma superfície de 1.918,75m² (um mil, novecentos e dezoito metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados).

Área 34 — que consta pertencer a Jair Leite e Outros ou Successores, localizada do lado esquerdo da SP-326; começa no ponto "A", junto a cerca do D.E.R., na altura da estaca 2.306 + 8,50 e segue confrontando com o D.E.R., na distância de 73,80m, até encontrar o ponto "B", na altura da estaca 2.310; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com Braz Ferreira Diniz ou Successores, na distância de 31,50m, até encontrar o ponto "C"; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com o próprio, na distância de 93,00m, até encontrar o ponto "D"; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com Osvaldo Ferrari Trovo e Outros ou Successores, na distância de 25,00m, até encontrar o ponto inicial "A", totalizando essa área uma superfície de 2.085,00m² (dois mil e oitenta e cinco metros quadrados).

Área 35 — que consta pertencer a Braz Ferreira Diniz ou Successores, localizada do lado esquerdo da SP-326; começa no ponto "A", junto a cerca do D.E.R., na altura da estaca 2.310 e segue confrontando com o D.E.R., na distância de 176,50m, até encontrar o ponto "B", na altura da estaca 2.318 + 18,20; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com Daniel S. Seixas ou Successores, na distância de 25,45m, até encontrar o ponto "C"; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com o próprio, na distância de 162,10m, até encontrar o ponto "D"; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com Jair Leite e Outros ou Successores, na distância de 31,50m, até encontrar o ponto inicial "A", totalizando essa área uma superfície de 4.232,50m² (quatro mil, duzentos e trinta e dois metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados).

Área 36 — que consta pertencer a Daniel S. Seixas ou Successores, localizada do lado esquerdo da SP-326; começa no ponto "A", junto a cerca do D.E.R., na altura da estaca 2.318 + 18,20 e segue confrontando com o D.E.R., na distância de 201,40m, até encontrar o ponto "B", na altura da estaca 2.329 + 0,60; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com José Jesus de Oliveira ou Successores, na distância de 25,30m, até encontrar o ponto "C"; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com o próprio, na distância de 192,90m, até encontrar o ponto "D"; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com Braz Ferreira Diniz ou Successores, na distância de 25,45m, até encontrar o ponto inicial "A", totalizando essa área uma superfície de 4.928,75m² (quatro mil, novecentos e vinte e oito metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados).

Área 37 — que consta pertencer a José Jesus de Oliveira ou Successores, localizada do lado esquerdo da SP-326; começa no ponto "A", junto a cerca do D.E.R., na altura da estaca 2.329 + 0,60 e segue confrontando com o D.E.R., na distância de 97,50m, até encontrar o ponto "B", na altura da estaca 2.333 + 17,50; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com Uebe Rezek ou Successores, na distância de 25,04m, até encontrar o ponto "C"; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com o próprio, na distância de 102,70m, até encontrar o ponto "D"; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com Daniel S. Seixas ou Successores, na distância de 25,30m, até encontrar o ponto inicial "A", totalizando essa área uma superfície de 2.502,50m² (dois mil, quinhentos e dois metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados).

Área 38 — que consta pertencer a Uebe Rezek ou Successores, localizada do lado esquerdo da SP-326; começa no ponto "A", junto a cerca do D.E.R., na altura da estaca 2.333 + 17,50 e segue confrontando com o D.E.R., na distância de 65,50m, até encontrar o ponto "B", na altura da estaca 2.337 + 3,00; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com Nilson Barroso ou Successores, na distância de 25,04m, até encontrar o ponto "C"; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com o próprio, na distância de 65,59m, até encontrar o pon-

to "D"; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com José Jesus de Oliveira ou Successores, na distância de 25,04m, até encontrar o ponto inicial "A", totalizando essa área uma superfície de 1.637,50m² (um mil, seiscentos e trinta e sete metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados).

Área 39 — que consta pertencer a Nilson Barroso ou Successores, localizada do lado esquerdo da SP-326; começa no ponto "A", junto a cerca do D.E.R., na altura da estaca 2.337 + 3,00 e segue confrontando com o D.E.R., na distância de 236,30m, até encontrar o ponto "B", na altura da estaca 2.348 + 19,30; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com Otacilio Cesquini ou Successores, na distância de 25,04m, até encontrar o ponto "C"; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com o próprio, na distância de 236,30m, até encontrar o ponto "D"; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com Uebe Rezek ou Successores, na distância de 25,04m, até encontrar o ponto inicial "A", totalizando essa área uma superfície de 5.907,50m² (cinco mil, novecentos e sete metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados).

Área 40 — que consta pertencer a Otacilio Cesquini ou Successores, localizada do lado esquerdo da SP-326; começa no ponto "A", junto a cerca do D.E.R., na altura da estaca 2.348 + 19,30 e segue confrontando com o D.E.R., na distância de 197,50m, até encontrar o ponto "B", na altura da estaca 2.358 + 7,00; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com o próprio, na distância de 186,10m, até encontrar o ponto "C"; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com Nilson Barroso ou Successores, na distância de 25,04m, até encontrar o ponto inicial "A", totalizando essa área uma superfície de 4.352,00m² (quatro mil, trezentos e cinquenta e dois metros quadrados).

Área 41 — que consta pertencer a Rui Ferreira ou Successores, localizada do lado esquerdo da SP-326; começa no ponto "A", junto a cerca do D.E.R., na altura da estaca 2.371 + 18,00 e segue confrontando com o D.E.R., na distância de 701,20m, até encontrar o ponto "B", na altura da estaca 2.406 + 10,16; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com o próprio, na distância de 692,80m, até encontrar o ponto inicial "A", totalizando essa área uma superfície de 11.098,00m² (onze mil e noventa e oito metros quadrados).

Artigo 2º — Fica o expropriante autorizado a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Artigo 3º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria do Departamento de Estradas de Rodagem.

Artigo 4º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de novembro de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Wagner Gonçalves Rossi

Secretário da Infra-Estrutura Viária

Cláudio Ferraz de Alvaranga

Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 27 de novembro de 1991.

DECRETO Nº 34.246, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel situado no Município e Comarca da Capital, necessário à Secretaria da Educação

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 2º e 6º do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Decreta:

Artigo 1º — Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Fazenda do Estado, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, constituído de um terreno com área de 7.949,75m² (sete mil, novecentos e quarenta e nove metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados), sem benfeitorias, situado entre a Av. Angelo Cristianini e Estrada do Guaicuri, Cidade Júlia, Subdistrito de Santo Amaro, necessário à Secretaria da Educação, destinado à construção da EEPG "Cidade Júlia", ou outro serviço público, imóvel esse que consta pertencer ao Espólio de Atila Gilardi, com as medidas, limites e confrontações mencionadas na planta e memorial descritivo constante dos Processos nºs CECI-176/89 e FDE-07/16/90, a saber: "Inicia no ponto "A", situado no alinhamento predial da Rua Angelo Cristianini e na confluência desta rua com a Rua Gisela (projetada); daí, segue em linha reta pelo alinhamento predial da Rua Angelo Cristianini no rumo de SW 35°20'37" e na distância de 35,00m até o ponto "B", situado em um muro e na divisa de um Próprio Estadual, representado pela EEPG Padre Tiago Alberione; daí, deflete à direita e segue em linha reta pelo muro, confrontando com o Próprio Estadual acima mencionado no rumo NW 64°08'36" e na distância de 115,35m até o ponto "C", situado no alinhamento predial da Estrada do Guaicuri; daí, deflete à direita e segue em linha reta por um muro e pelo alinhamento predial da mencionada Estrada no rumo de NE 30°05'51" e na distância de 70,00m até o ponto "D", situado na divisa do lote nº 8; daí, deflete à direita e segue por uma linha reta projetada, confrontando com o lote nº 8 no rumo de SE 55°54'09" e na distância de 42,00m até o ponto "E", situado na divisa do lote nº 65; daí, deflete à direita e segue em linha reta confrontando com o lote acima mencionado no rumo de SW 30°05'50" e na distância de 7,31m até o ponto "F"; daí, deflete à esquerda e segue em linha reta confrontando com o lote nº 65, no rumo de NE 83°31'37" e na distância de 58,55m até o ponto "G", situado no alinhamento predial da Rua Gisela (projetada); daí, deflete à direita e segue em linha reta pelo alinhamento predial da Rua Gisela (projetada) no rumo de SW 00°20'37" e na distância de